PORTARIA N° 162, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO, à razão de 2% (dois por cento) aos servidores efetivos que completaram o período aquisitivo até o dia 28/05/2020 (conforme disposto na Lei Complementar 173/2020), por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
211	Alessandro Zardo	16	03/05/2020	Junho/2020
178	Elaine Nienov Bonetz	18	14/05/2020	Junho/2020
108	Marino Miguel Metz	22	19/05/2020	Junho/2020
213	Ronei Klein	16	24/05/2020	Junho/2020

Presidente Lucena, 23 de junho de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino